

DISCURSO DO SENHOR MINISTRO DA SAÚDE PARA A CERIMÔNIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS FRACIONADOS

Brasília, 10.05.06

É com grande satisfação, Senhor Presidente, que venho aqui, hoje, cumprir uma tarefa que vossa excelência deu ao Ministério da Saúde - a implementação do Programa de Medicamentos Fracionados.

Trata-se de um grande passo na busca de uma saúde melhor para todos os brasileiros. As novas medidas adotadas para a regulamentação dos fracionados visam ampliar o acesso da população à aquisição na rede privada de drogarias e farmácias em todo o país de medicamentos em quantidades exatas para seu tratamento, com economia e sem desperdício.

O Ministério da Saúde se empenhou com afinco, nestes últimos meses, para assegurar mais este avanço na área da assistência farmacêutica, que vem se somar a outro programa desenvolvido pelo governo, o da Farmácia Popular do Brasil, que proporciona acesso a medicamentos essenciais para uma imensa parcela dos brasileiros, a um preço extremamente reduzido.

Os gastos com saúde aparecem em terceiro lugar dentre as despesas familiares, de acordo com o IBGE. Os medicamentos representam 61% desses gastos para as famílias de baixa renda, segundo a Fiocruz, enquanto 51,7% das pessoas que necessitam de tratamento médico, de

acordo com levantamento do conselho nacional de secretários estaduais de saúde, têm dificuldades para obter os medicamentos.

O dado mais grave e mais preocupante, Senhor Presidente, ainda segundo o IBGE, é que cerca de 55% dos que necessitam de tratamento não dispõem de recursos para aquisição desses medicamentos, o que nos impõe o desafio e a obrigação de garantir a toda população o acesso à assistência farmacêutica, seja mediante o fornecimento gratuito na rede do SUS ou nos programas complementares.

O fracionamento contribui para a promoção da saúde, pois evita que os pacientes mantenham em sua casa sobras de medicamentos utilizados em tratamentos anteriores. Isto reduz a utilização de medicamentos sem prescrição ou orientação médica, e diminui o número de efeitos adversos.

Lembramos que os medicamentos são hoje a principal causa de intoxicações no Brasil. O Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas revela que os medicamentos ocupam o primeiro lugar entre as principais causas de intoxicação em seres humanos, desde 1996.

A regulamentação feita pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, propicia a segurança aos produtos fracionados. A Anvisa já estabeleceu as condições técnicas e operacionais necessárias para a realização adequada dessa atividade em todas as suas etapas.

O fracionamento de medicamentos, assim, certamente constitui um importante aliado na adesão dos pacientes ao tratamento, contribuindo para o prosseguimento da terapia prescrita.

Esse componente da assistência farmacêutica voltado para a preocupação com o acesso racional a medicamentos, aumenta a importância dos estabelecimentos farmacêuticos, médicos e dentistas nesse processo de difusão do acesso e divide solidariamente a responsabilidade pela qualidade e segurança dos medicamentos com todos os elos da cadeia produtiva, da produção até o consumo e sob a responsabilidade técnica e ética de um farmacêutico habilitado.

A realização de campanhas educativas sobre o fracionamento e o uso correto de medicamentos também será de grande importância para a conscientização e a prevenção de agravos à saúde da população, tendo em vista que a construção efetiva da consciência sanitária constituirá um dos principais fatores para o êxito do programa de fracionamento, proporcionando o acesso seguro a produtos de qualidade.

O Ministério da Saúde tem-se esforçado para garantir condições dignas de saúde para toda a população brasileira. Podemos lembrar aqui vários dos programas postos em prática para garantir atendimento e acesso a produtos essenciais à promoção e à manutenção da qualidade de vida das pessoas.

Este é caso do Farmácia Popular, presente hoje em 106 cidades, com 138 unidades, e de sua segunda etapa, o da expansão do programa, já com a adesão de milhares de farmácias e drogarias da rede privada.

É também o exemplo do Brasil Sorridente, que representa a primeira política de saúde bucal do governo federal responsável pela cobertura de mais de 64 milhões de pessoas, assegurando de maneira

inédita o atendimento integral: princípio constitucional do sistema único de saúde.

O Samu 192, outro dos programas estratégicos de seu governo, presidente, conta com 94 serviços implantados e em operação no Brasil, cobrindo 647 municípios com um potencial de atendimento a 83,4 milhões de cidadãos.

É forçoso ressaltar também o Programa Saúde da Família que conta com 25.500 equipes em ação, responsáveis em assegurar cobertura para aproximadamente 82 milhões de pessoas em 5.038 municípios.

O Pratique Saúde, programa lançado em 2005, prevê a incorporação de hábitos saudáveis de vida na rotina dos serviços, visando prevenir riscos e complicações de doenças crônicas.

Ontem, assinamos com o laboratório Gilead Science um acordo que reduz em 51% o preço do medicamento tenofovir, que integra o coquetel utilizado para o tratamento dos portadores do HIV. Esse acordo vai propiciar uma economia imediata de 31,4 milhões de dólares por ano. Trata-se, mais que economia, de dar sustentabilidade ao programa brasileiro de combate à Aids, reconhecido internacionalmente pela sua capacidade e eficácia.

Estas ações são políticas que expressam importantes exemplos deste compromisso do governo federal com a garantia do direito constitucional de saúde da população.

Muito obrigado a todos!